GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A - AFEAM
CNPJ/MF 03.183.937/0001-38

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
JUNHO 2022
AFEAM

Gerência de Contabilidade - GECONT

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em Real (R$)

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A.– AFEAM, cumprindo disposições legais e estatutárias, apresenta, para o período encerrado em 30 de junho de 2022, o Relatório da Administração e as demais peças das Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais as emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e as Leis nº 4.595, de 1964 e nº 6.404, de 1976.

I- A AFEAM

A AFEAM é um órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº. 2.574, de 1998 (norma regulamentadora do art. 1º, § 2º. da Medida Provisória 1.773-32, de 1998), revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001 e suas alterações posteriores. Obteve autorização do Banco Central do Brasil-BCB para iniciar seu funcionamento pela carta DEORF/DEFIN nº 99-195, de 1999, publicada no diário oficial de mesma data, sendo enquadrada como Instituição Financeira não bancária por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 2001. A composição acionária da sociedade é formada pelo Estado do Amazonas (detém 99,98% das ações) e pelo Município de Manacapuru/AM (detém 0,02% das ações).

Tem a missão institucional de *"Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense"*. Seu objeto social é a concessão de financiamento de capital fixo e de giro associados a projetos no Estado do Amazonas que atendam aos diversos setores da atividade econômica, prioritariamente aos pequenos negócios.

II- PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

No primeiro semestre de 2022, destacamos o desempenho da AFEAM nos segmentos abaixo:

1. Desempenho Estratégico

1.1 Gestão de Produtos e Serviços: Considerando que as atividades econômicas voltaram a funcionar normalmente em função da redução do contágio da COVID-19, portanto, não havendo mais necessidade de todas excepcionalidades implementadas nos Planos Emergenciais de Concessão e de Renegociação de dívidas no período de 2020 e 2021. Foi nesse contexto que a AFEAM lançou o Plano **+Crédito Amazonas** com o objetivo de financiar as atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário. O referido Plano utiliza recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES.

Com recursos próprios a AFEAM financia empreendimentos mais estruturados nos setores secundários e terciários.

A partir de 02.01.2022 a AFEAM com objetivo de facilitar aos clientes que estão com dificuldades em cumprir com pagamentos das parcelas e tem interesse em repactuar suas dívidas, disponibilizou mais um canal de renegociação on-line.

1.2 Parcerias: A AFEAM contou com diversos parceiros técnicos na operacionalização dos programas de crédito, com recursos do FMPES:

a) SEBRAE – Parceiro Técnico que nesse período de pandemia atua na orientação aos clientes na formalização das propostas de financiamento dos setores secundários e terciários na Plataforma de crédito;

b) IDAM – Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - Parceiro Técnico que atua na formalização de projetos do setor primário;

c) FPS – Fundo de Apoio de Promoção Social e Erradicação da Pobreza – Parceiro Técnico que atua na formalização de proposta de crédito solidário, beneficiando as pessoas com risco social, por meio de financiamento de pequenas atividades produtivas;

d) SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Parceiro Técnico, que atua na divulgação do Programa de Microcrédito da AFEAM, além do direcionamento dos egressos de seus respectivos cursos de capacitação às atividades empreendedoras;

e) CETAM – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – Parceiro Técnico, que atua na divulgação e orientação dos seus alunos finalistas, na formalização de propostas de financiamentos dos setores primários, secundários e terciários;

f) CIAMA – Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – Parceiro Técnico, atua na orientação e formalização de propostas de financiamentos dos setores secundário e terciário, exceto microcrédito;

g) JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas – Parceiro Técnico, que atua fornecendo, via consulta ao seu banco de dados, informações e documentos das empresas proponentes de financiamentos;

h) SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social - Parceiro Técnico que atua na formalização de propostas do Crédito Rosa, beneficiando mulheres Empreendedoras (autônomas e microempreendedoras individuais - MEI);

i) SEJUSC - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - Parceiro Técnico que atua na orientação e formalização de propostas de financiamento para idosos através do programa Idoso Empreendedor e pessoas com Deficiência através do Programa Mais Crédito Inclusão, que desenvolvem atividades produtivas no setor secundário e terciário;

j) SEPROR - Secretaria de Estado da Produção Rural - Parceiro Técnico que é responsável pela política de desenvolvimento no setor primário para os programas: Procálcario, Promecanização e mais manejo florestal que são elaborados pelo IDAM; e

k) SEDECTI/SETEMP - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – Parceiro Técnico que através da secretaria Executiva do trabalho e Empreendedorismo - SETEMP que atuam na orientação e formalização de propostas para artesão, desempregados, autônomo e microempreendedor individual – MEI.

2. Desempenho na Gestão de Recursos Humanos

2.1 Quadro de empregados: em 30 de junho de 2022, o quadro de pessoal da AFEAM está composto por 128 empregados efetivos (concursados) e 13 comissionados, totalizando 141 colaboradores ativos. Desse quadro, cerca de 92% possuem nível superior e 8% nível médio, o que demonstra que a AFEAM tem uma equipe técnica qualificada e capacitada para prestar serviços de qualidade à população amazonense.

2.2 Benefícios: alinhada a seus valores, a AFEAM prioriza o bem-estar de seus colaboradores visando o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, e nesse papel social, além dos benefícios legais, manteve a seus empregados outros importantes benefícios: Complementação salarial ao auxílio doença/acidente previdenciário; Plano de saúde; Seguro de vida em grupo; Auxílio creche/babá; Auxílio educação; Auxílio especial para filhos com necessidades especiais; Extensão da licença maternidade; Auxílio refeição e cesta

alimentação; 13º Auxílio cesta alimentação, bem como a distribuição referente à Participação nos Lucros e Resultados – PLR, referente ao exercício de 2020, ao corpo de colaboradores.

2.3 Capacitação: Seguindo a filosofia de que cada empregado é elemento fundamental no cumprimento de sua missão institucional, bem como em total consonância com seu Estatuto Social, o qual trouxe oportunidade de crescimento para todos os colaboradores da Agência, inclusive de participar da sua direção, a AFEAM implantou a Política de Treinamento e Desenvolvimento da AFEAM, definindo quatro níveis de capacitação, são eles:

a) Nível Básico: instruir os agentes colaboradores em atividades comuns, bem como estimular o conhecimento dos normativos internos e externos, aplicáveis às atividades da AFEAM, da cultura ética e da conduta profissional esperada, e ainda desenvolver a cultura de controles internos, riscos, *compliance*, etc;

b) Nível Técnico: instruir os agentes colaboradores a buscar meios eficientes e eficazes para facilitar a realização de tarefas e processos cotidianos, visando o alcance de metas, melhoria nos resultados, agilidade no serviço e maior clareza e confiabilidade das informações;

c) Nível Estratégico: preparar os agentes colaboradores empregados para exercerem funções de chefia e liderança, bem como cargos estatutários; e

d) Nível Obrigatório: capacitação os agentes colaboradores em assuntos específicos, exigidos por qualquer dispositivo legal ou infra legal.

No 1º semestre de 2022, o cronograma de treinamentos realizados, considerando as modalidades presencial e EAD, totalizaram 11 treinamentos com investimento de R$ 51.109 (cinquenta e um mil, cento e nove reais), representando um total de 141 empregados que participaram de pelo menos 01 (um) treinamento, conforme quadro 1.

Treinamento - Resultados do primeiro semestre de 2022

Quadro 1

Classificação	Treinamentos	Participantes	Valor (R$)
Nível Básico	0	0	-
Nível Técnico	7	34	36.709
Nível Estratégico	0	0	-
Nível Obrigatório	4	141	14.400
Total	**11**	**175**	**51.109**

Fonte: GERAD-Recursos Humanos

3. Desempenho Operacional - Comparativo 1º Semestre 2021 e 2022

3.1 Financiamentos Contratados

Distribuição Espacial das aplicações

Quadro 2

Área Espacial	Nº Operações		Valor (R$)		Rec. Aplicado (%)		Nº Ocupações Geradas/Mantidas	
	2021	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**	**2022**
Capital	2.041	1.344	37.737.311	26.121.613	42,46	36,31	6.105	4.032

Interior	6.879	5.536	51.136.137	45.814.488	57,54	63,69	20.649	16.608
TOTAL	**8.920**	**6.880**	**88.873.448**	**71.936.101**	**100,00**	**100,00**	**26.754**	**20.640**

Fonte: GETEC-Planejamento/SCE

Aplicação por Fonte de Recursos

Quadro 3

Fonte de Recursos	Nº Operações		Valor (R$)		% (Rec. Aplicado)	
	2021	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**	**2022**
CONVÊNIOS	4	47	148.820	1.548.420	0,17	2,15
FMPES	8.907	6.821	80.422.707	61.035.914	90,49	84,85
REC.PPPRÓPRIOS	9	12	8.301.921	9.351.767	9,34	13,00
TOTAL	**8.920**	**6.880**	**88.873.448**	**71.936.101**	**100,00**	**100,00**

Fonte: GETEC-Planejamento/SCE

Aplicação por Setor Econômico

Quadro 4

Setor Econômico	Nº Operações		Valor (R$)		% (Rec. Aplicado)	
	2021	**2022**	**2021**	**2022**	**2021**	**2022**
Primário	576	641	9.639.840	10.645.513	10,85	14,80
Secundário	408	251	5.235.764	7.053.016	5,89	9,80
Terciário	7.936	5.988	73.997.844	54.237.572	83,26	75,40
TOTAL	**8.920**	**6.880**	**88.873.448**	**71.936.101**	**100,00**	**100,00**

Fonte: GETEC/Planejamento/SCE

No quadro 3, verifica-se que, dos financiamentos contratados envolvendo todas as fontes de recursos, o FMPES representa 84,85% do total aplicado, constituindo-se na principal fonte de recurso às atividades de fomento, tanto na capital, quanto no interior do Estado, resultado do aumento na oferta de crédito, alavancado pelo sequenciamento do Plano de Crédito Emergencial, lançado pela AFEAM em resposta aos impactos negativos causados na economia pela pandemia da COVID-19, cuja aplicação em financiamento totalizou R$ 61.035.914, representados por 6.821 operações de crédito. Ressalta-se que, no primeiro semestre de 2022, houve um decréscimo no volume de recursos aplicados na ordem de 24,11% comparativamente ao primeiro semestre de 2021, em função da redução dos estímulos concedidos no semestre anterior em função da COVID 19.

3.2 Administração de Crédito: A Agência faz o acompanhamento dos projetos financiados e adota a prática de cobrança preventiva, administrativa e judicial. Também promove ações de recuperação de crédito e campanhas de regularização englobando todas as fontes de recursos. A partir de 02.01.2022 a AFEAM com objetivo de facilitar aos clientes que estão com dificuldades em cumprir com pagamentos das parcelas e tem interesse em repactuar suas dívidas, disponibilizou mais um canal de renegociação on-line. No primeiro semestre de 2022 foram realizadas 1.043 renegociações, no valor de R$ 18.616.405, o que representa uma redução de 24,81% em relação ao mesmo período do ano anterior (R$ 24.759.679), em função da redução dos estímulos concedidos no semestre anterior em função da COVID 19. Desse

valor, 990 renegociações são operações contratadas com recursos do FMPES, no total de R$ 14.246.643.

3.3 Retorno de Financiamento: No primeiro semestre de 2022 foi recebido R$ 64.062.940, que corresponde 84,28% do total previsto no Planejamento Estratégico (R$ 76.015.000).

4. Desempenho Social

4.1 Política de Estágio/Aprendiz: A AFEAM, em 30.06.2022, apresentou um quadro com 43 estagiários - estudantes universitários e 06 aprendizes - cursando o ensino médio e fundamental.

4.2 Geração e/ou manutenção de ocupações econômicas: Criada para fomentar a economia e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população amazonense, a AFEAM tem alcançado notável desempenho. No primeiro semestre de 2022, os financiamentos concedidos possibilitaram a geração e/ou manutenção de 20.640 postos de trabalho, distribuídos nos setores primário, secundário e terciário, da capital e do interior do Estado, com redução de 22,85%, comparativamente ao mesmo período de 2021, que apresentou 26.754 postos de trabalho.

5. Estrutura de Governança Corporativa

A AFEAM mantém estrutura de governança, com alçadas decisórias e decisões colegiadas estabelecidas no Estatuto Social, nos Regimentos, nas Políticas e nas Normas Internas. As deliberações e diretrizes estratégicas do Conselho de Administração são pautadas na observância dos valores e nos propósitos da AFEAM.

A estrutura dos colegiados estatutários é composta pelo Conselho de Administração – COAD, Diretoria Colegiada – DICOL, Conselho Fiscal – COFIS e o Comitê de Auditoria – COAUD.

Além dos colegiados estatutários, também compõem a estrutura de governança os seguintes órgãos colegiados:

Comitê de Análise de Crédito – COMCRED, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Remuneração, Comissão de Ética, Conduta e Integridade – CECI e Comissão Permanente de Apuração de Indícios de Ilicitude.

Possui também estrutura de Controles Internos, Compliance, Gerenciamento de Riscos e Gestão de Capital - GECOR, e unidades segregadas, como a Gerência de Auditoria Interna - AUDIN, que se reporta tecnicamente ao Comitê de Auditoria – COAUD e Conselho de Administração – COAD. A AFEAM conta com OUVIDORIA, cujo reporte dos trabalhos são analisados pela Diretoria Colegiada, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

6. Sistema de Controles Internos, *Compliance*, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e financiamento do Terrorismo - PLD/FT e Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos-GIR

A AFEAM dispõe de uma unidade específica denominada Gerência de Controles Internos, Compliance e Riscos – GECOR, vinculada à Diretoria Colegiada, que é responsável:

a) Pela gestão de Controles Internos e *Compliance*, que é uma atividade voltada para a efetividade e a confiabilidade das informações, bem como à prevenção de situações vinculadas aos diversos tipos de riscos inerentes às atividades da instituição, cuja estrutura prevê os papéis e as responsabilidades das diversas áreas/empregados;

b) Pela gestão de PLD/FT, que é uma atividade voltada para prevenir o uso da Agência em lavagem de dinheiro e do financiamento ao terrorismo;

c) Pelo Gerenciamento Integrado de Riscos-GIR, que é uma atividade voltada para a gestão de riscos no intuito de identificar prováveis eventos que possam comprometer as linhas de negócios da Agência objetivando adotar medidas tempestivas para mitigá-los.

d) Pela gestão de capital, atividade voltada para avaliar a capacidade do capital da AFEAM absorver os riscos a que está exposta e ainda manter suas linhas de negócios.

No primeiro semestre de 2022, a AFEAM adotou as seguintes ações voltadas à implantação/aprimoramento dessas estruturas:

a) Controles Internos e *Compliance*:

A AFEAM reforçou os acompanhamentos e monitoramentos dos planos de ação decorrentes das determinações da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, com relação às recomendações do Relatório Semestral de Controles Internos e Compliance, assim como, dos relatórios de auditoria interna, junto às gerências, por meio da ferramenta Planner.

Também houve ênfase no suporte às áreas com orientações das boas práticas dos manuais internos, objetivando resguardar o cumprimento desses.

b) Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo - PLD/FT:

A AFEAM adequou totalmente a sua Política e os seus Procedimentos de PLD/FT à Circular BCB nº 3.978/2020 e Carta Circular BCB nº 4.001/2020, com a aprovação do Manual de PLD/FT pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada da AFEAM em junho de 2021, revisado em outubro/2021. O Manual atualizado está de acordo com o porte e complexidade dos negócios da AFEAM.

c) Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Capital:

As Estruturas de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos – GIR e de Gestão de Capital foram aprovadas pelo Conselho de Administração e Diretoria Colegiada, e estão em pleno desenvolvimento de suas atividades. O Plano de Capital foi revisado no primeiro semestre considerando projeção para período de 2022 e 2025.

7. Ouvidoria

A AFEAM, atendendo Resolução CMN nº 4.860, de 23/10/2020, Resolução BCB nº 28 de 23/10/2020, e em consonância ao Decreto Estadual nº 40.636, de 07/05/2019, tem uma estrutura de Ouvidoria, cujo objetivo principal é representar o interesse dos cidadãos junto à Agência, para que suas demandas sejam adequadamente tratadas, disponibilizando, para isso, os seguintes canais de comunicação: a) diretamente na página www.afeam.am.gov.br, pelo link externo do Sistema OMD de Ouvidoria; b)Ligação gratuita: 0800-286-3066; c) Pessoalmente; d) WhatsApp: (92) 98854-2075; e) E-mail: ouvidoria@afeam.org.br; f) Cartas endereçadas à Ouvidoria/AFEAM - Avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, Manaus/AM - CEP: 69058-795; g) Caixas coletoras localizadas na entrada principal da Agência.

Os atendimentos totais realizados pela Ouvidoria no primeiro semestre de 2022, incluindo os atendimentos de primeira instância, foram de **111.046** (cento e onze mil e quarenta e seis) atendimentos. Desse total, **111.008** (cento e onze mil e oito) são relativas a informações diversas e apenas **38** (trinta e oito) registros foram efetivas demandas de Ouvidoria, conforme quadro na página seguinte:

Quadro 5

DEMANDAS DA OUVIDORIA					
DEMANDAS DA OUVIDORIA (Sistema OMD)			Atendimentos Totais, Incluindo as demandas de Ouvidoria		
Tipo	**Quant.**	**%**	**Canais**	**Quant.**	**%**
Denúncia	1	2,63	Presencial	3	0,00
Reclamação	21	55,27	Telefone	2.161	1,95
Informação	14	36,84	E-mail	5.300	4,77
Sugestão	2	5,26	WhatsApp	103.548	93,25
Elogio	0	-	Site	33	0,03
Outros	0	-	Correspondência	0	-
			Caixa de Sugestão	1	0,00
			Outros	0	-
TOTAL	**38**	**100,00**	**TOTAL**	**111.046**	**100,00**

Fonte: Ouvidoria

8. Desempenho Econômico-Financeiro

8.1 Resultado: No primeiro semestre de 2022, a AFEAM apresentou resultado positivo de R$ 8.664.023, que corresponde 6.526,82% em relação ao primeiro semestre de 2021 (R$ 132.745), e 150,68% em relação ao Planejamento Estratégico. Esse resultado decorreu, principalmente, pelo aumento das Rendas de Títulos e Valores Mobiliários – TVM (R$ 879.147), Reversão de Provisões Operacionais (R$ 761.536), combinado com a redução das seguintes rubricas de despesas: Despesas Administrativas (R$ 3.809.900).

8.2 Patrimônio de Referência – PR: Em 30 de junho de 2022, o PR da Agência é de R$ 110.851.935, que representa um crescimento de 9,59% em relação a junho de 2021 (R$ 101.149.610)

8.3 Taxa de Administração do Fundo: No primeiro semestre de 2022, a AFEAM recebeu do FMPES como taxa de administração o valor de R$ 25.298.139, que representa uma redução de 13,64% em comparação ao mesmo período de 2021 (R$ 29.294.934). Essa redução decorreu, principalmente, do decréscimo percentual de 8% para 6% a.a., conforme definido no § 1º do art. 40 da Lei nº 4.953, de 2019, que alterou a Lei nº 2.826, de 2003.

III- AGRADECIMENTOS

Expressamos nossos agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo o

agente indutor do fomento por meio de financiamento às atividades produtivas utilizando o Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos.

De igual modo, expressamos os nossos agradecimentos aos acionistas da AFEAM, às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, e aos parceiros SEPROR, IDAM, SEBRAE/AM, SEDECTI, FPS, SENAC, CETAM, CIAMA e JUCEA, SEAS, SEJUSC, SEPROR e SEDECT/SETEMP pelo harmônico trabalho, assim como aos colaboradores da Instituição pela dedicação e comprometimento com a Agência, além da população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
Av. Constantino Nery, 5733, Flores CEP 69.058-795, Manaus/AM
CNPJ: 03.183.937/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Real (R$)

	Nota	JUNHO 2022	DEZEMBRO 2021
ATIVO CIRCULANTE		**162.618.374**	**154.238.501**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.c; 4	**135.382.680**	**131.021.536**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.d; 5.b	**15.191.554**	**14.350.686**
Operações de crédito		14.991.619	14.225.922
Outros créditos		199.935	124.764
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3.d; 5.b	**(2.000.361)**	**(1.849.830)**
Operações de crédito		(1.995.883)	(1.849.206)
Outros créditos		(4.478)	(624)
OUTROS ATIVOS	3.e; 6	**57.150.153**	**57.429.085**
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS	3.e; 6	**(43.105.652)**	**(46.712.976)**
Títulos e Valores Mobiliários		-	(2.129.268)
Outros ativos		(43.105.652)	(44.583.708)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**173.741.891**	**145.008.344**
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.d; 5.a; 5.b	**211.235.708**	**180.508.411**
Títulos e Valores Mobiliários		188.569.230	160.093.777
Operações de crédito		21.970.704	20.009.151
Outros créditos		695.774	405.483
PROVISÃO P/PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3.d; 5.b	**(6.867.752)**	**(7.425.287)**
Operações de crédito		(6.867.752)	(7.423.259)
Outros créditos		-	(2.028)
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE ATIVOS	5.a	**(30.626.065)**	**(28.074.780)**
Títulos e Valores Mobiliários		(30.626.065)	(28.074.780)
PERMANENTE	7	**10.281.621**	**10.345.583**
INVESTIMENTOS		**119.014**	**119.014**
IMOBILIZADO DE USO		**13.462.656**	**13.586.853**
INTANGÍVEL		**620.989**	**620.989**
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		**(3.774.887)**	**(3.834.168)**
Imobilizado de Uso		(3.725.839)	(3.785.120)
Intangível		(49.048)	(49.048)
PROVISÃO PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO		**(146.151)**	**(147.105)**
TOTAL DO ATIVO		**346.641.886**	**309.592.428**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Em Real (R$)

	Nota	JUNHO 2022	DEZEMBRO 2021
PASSIVO CIRCULANTE		**223.806.193**	**194.681.968**
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.g; 8	**1.476.823**	**1.476.824**
Outros Passivos Financeiros		1.476.823	1.476.824
PROVISÕES	3.h	**36.417.425**	**35.100.699**
Pessoal	9.a	5.416.589	4.632.531
Contingências	9.b	31.000.836	30.468.168
OUTROS PASSIVOS	3.i	**185.911.945**	**158.104.445**
Sociais e Estatutária	10.a	-	124.065
Fiscais e Previdenciárias	10.b	7.829.854	17.273.295
Outros Fundos e Programas	10.c	177.047.793	138.286.770
Diversos	10.d	1.034.298	2.420.315
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**11.411.817**	**12.217.357**
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	3.g; 8	**11.411.817**	**12.217.357**
Outros Passivos Financeiros		11.411.817	12.217.357
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	**111.423.876**	**102.693.103**
CAPITAL SOCIAL		**99.178.087**	**98.065.592**
RESERVAS DE LUCRO		**12.245.789**	**4.627.511**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
TOTAL DO PASSIVO		**346.641.886**	**309.592.428**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO

Em Real (R$)

	Nota	JUNHO 2022	JUNHO 2021
RECEITA DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**16.239.379**	**9.585.218**
Operações de Crédito		2.670.180	1.634.353
Resultado de Operações com Título e Valores Mobiliários		13.616.147	7.968.007
Resultado com Instrumentos Financeiros		(46.948)	(17.142)
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(289.549)**	**(100.345)**
Operações com Empréstimos e Repasses		(327.593)	(297.838)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	(216.195)	(319.259)
Reversão de Provisão para Crédito Liquidação Duvidosa	5.b	254.239	516.752
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**15.949.830**	**9.484.873**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**720.146**	**8.357.442**
Receitas de Prestação de Serviços	12.a	28.059.252	31.981.592
Despesas de Pessoal	12.b	(18.489.858)	(16.762.475)
Outras Despesas Administrativas	12.c	(3.631.038)	(3.212.170)
Despesas Tributárias	12.d	(2.845.208)	(3.188.293)
Outras Receitas Operacionais	12.e	1.731.617	721.000
Outras Despesas Operacionais	12.f	(4.104.619)	(1.182.212)
RESULTADO OPERACIONAL		**16.669.976**	**17.842.315**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.g	**225.304**	**(9.928.255)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/LUCRO E PARTICIP		**16.895.280**	**7.914.060**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**(8.231.257)**	**(7.781.315)**
Provisão para Imposto de Renda		(4.518.078)	(4.270.813)
Provisão para Contribuição Social		(3.713.179)	(3.510.502)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		**8.664.023**	**132.745**
NÚMERO DE AÇÕES	11.a	**98.065.592**	**93.628.620**
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		**0,09**	**0,00**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 30 DE JUNHO

Em Real (R$)

	JUNHO 2022	JUNHO 2021
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	**8.664.023**	**132.745**
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**
Variação de Valor Justo	-	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**
Total do Resultado Abrangente	**8.664.023**	**132.745**
Resultado Abrangente Atribuível ao Acionista Controlador	8.662.290	132.718
Resultado Abrangente Atribuível à Participação dos Acionistas não Controladores	1.733	27

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em Real (R$)

EVENTOS	Nota	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCRO			RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	OUTRAS			
SALDO EM 01/01/2021	11	**93.628.620**	**553.214**	**-**	**5.555.229**	**-**	**-**	**99.737.063**
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	132.745	**132.745**
Aumento de Capital		4.436.972	-	-	(2.585.229)	-	-	**1.851.743**
Destinações		**-**	**6.637**	**2.970.000**	**(2.843.892)**	**-**	**(132.745)**	**-**
- Reserva Legal		**-**	6.637	-	-	-	(6.637)	**-**
- Reservas para Expansão		**-**	-	2.970.000	(2.970.000)	-	-	**-**
- Outras		-	-	-	126.108	-	(126.108)	**-**
SALDO EM 30/06/2021		**98.065.592**	**559.851**	**2.970.000**	**126.108**	**-**	**-**	**101.721.551**
MUTAÇÃO DO PERÍODO		**4.436.972**	**6.637**	**2.970.000**	**(5.429.121)**	**-**	**-**	**1.984.488**
SALDO EM 01/01/2022	11	**98.065.592**	**611.765**	**2.970.000**	**1.045.746**	**-**	**-**	**102.693.103**
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	8.664.023	8.664.023
Aumento de Capital		1.112.495	-	-	(1.045.745)	-	-	66.750
Destinações		**-**	**433.202**	**-**	**8.230.821**	**-**	**(8.664.023)**	**-**
- Reserva Legal		-	433.202	-	-	-	(433.202)	-
- Reservas para Expansão		-	-	-	-	-	-	-
- Outras		-	-	-	8.230.821	-	(8.230.821)	-
SALDO EM 30/06/2022		**99.178.087**	**1.044.967**	**2.970.000**	**8.230.822**	**-**	**-**	**111.423.876**
MUTAÇÃO DO PERÍODO		**1.112.495**	**433.202**	**-**	**7.185.076**	**-**	**-**	**8.730.773**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO - Método Indireto			
Em Real (R$)			
	Nota	JUNHO 2022	JUNHO 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		**16.895.280**	**7.914.060**
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS		**1.672.480**	**9.881.135**
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	216.195	319.259
Depreciações e Amortizações		94.768	118.475
(Reversão) de Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa	5.b	(254.239)	(516.752)
(Reversão) Despesas com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais		1.795.756	86.450
Desvalorização de Outros Valores e Bens	6	(180.000)	9.869.108
Desvalorização de Ativos Permanentes		-	4.595
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		**18.567.760**	**17.795.195**
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		(3.096.209)	(3.796.960)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(26.346.186)	8.825.585
(Aumento) Redução em Devedores por Compra de Valores e Bens		(365.462)	(592.095)
(Aumento) Redução em Outros Créditos		(1.215.636)	(1.588.064)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens		(63.487)	60.686
Aumento (Redução) em Outras Obrigações		27.817.238	(9.544.936)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(8.231.257)	(7.781.315)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**7.066.761**	**3.378.096**
Alienação ANFMV		260.000	1.485.000
Alienação de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		60.993	-
Aquisição de Imobilizado de Uso e de Arrendamento		(91.801)	(20.162)
Aplicação no Intangível		-	(2.250)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		**229.192**	**1.462.588**
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses		(805.540)	1.027.259
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE / UTILIZADO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(805.540)**	**1.027.259**
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		**6.490.413**	**3.813.425**
Início do Período		128.892.269	66.882.369
Fim do Período		135.382.680	70.695.794
AUMENTO / REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.c; 4	**6.490.411**	**3.813.425**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 30 DE JUNHO DE 2022
Valores expressos em Real (R$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM, órgão da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução CMN nº. 2.574, de 1998, a qual foi revogada pela Resolução CMN nº 2.828, de 2001. Está localizada na Av. Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69.058-795, Manaus/AM.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais as Normas e Instruções emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil - BCB e as disposições das Leis nº 4.595, de 1964 e nº 6.404, de 1976 com suas alterações posteriores.
Como parte do processo de convergências às normas internacionais de contabilidade, foram editadas as Resolução CMN nº 4.720, de 2019 e a Resolução BCB nº 2, de 2020, que dispõem sobre os critérios gerais e os procedimentos para elaboração e divulgação de demonstrações contábeis, a vigorar a partir de 2020, as quais trouxeram alterações importantes, a saber: Revogação dos modelos de apresentação estabelecidos no Cosif; As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez; O Balanço Patrimonial do final do período corrente deve ser comparado com o Balanço Patrimonial do final do período imediatamente anterior; As demais demonstrações devem ser comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; Inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

Na data de 24/08/2022 foi autorizada a emissão dessas demonstrações contábeis.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. **Moeda Funcional**
As demonstrações contábeis foram elaboradas em Real (R$), desconsiderando as frações de centavos.

b. **Reconhecimento do Resultado**
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

c. **Caixa e Equivalente de Caixa**
Foi considerado como "Caixa e Equivalentes Caixa" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (títulos e valores mobiliários curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

d. **Instrumentos Financeiros**
Composto por Títulos e Valores Mobiliários, Operações de Crédito e parte de Outros Créditos.
***Títulos e Valores Mobiliários – TVM*:** São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos (pré ou pós fixados) auferidos até a data do balanço, obedecendo ao regime da competência. Os títulos são para negociação imediata e/ou

mantidos até o vencimento. As cotas de Fundos de Investimento estão aplicadas em Bancos de primeira linha (Bradesco e Caixa Econômica Federal). Em Títulos de Renda Fixa estão classificadas as Letras Financeiras do Tesouro, Letras Tesouro Nacional e Notas do Tesouro Nacional, sendo o Banco Santander a instituição financeira custodiante dessas aplicações. Os Títulos de Renda Fixa e as Cotas de Fundos de Investimento apresentam baixo risco de crédito e boa liquidez, razão pela qual não registramos provisão para perda.
As agências de fomento estão dispensadas da aplicação da Circular BCB nº 3.068, de 2001, a qual estabelece que os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas categorias: Títulos para Negociação, Disponíveis para a Venda e Mantidos até o Vencimento.
Operações de Crédito: *S*ão demonstradas pelo valor principal da operação, acrescidos dos encargos calculados *"pro-rata*" dia e apropriados ao resultado pelo regime de competência. Em consonância com a Resolução CMN nº 2.682, de 1999, as operações de crédito estão distribuídas nos níveis de risco A, B, C, D, E, F, G e H para as quais foram constituídas provisão com percentuais de 0,5; 1,0; 3,0; 10; 30, 50, 70 e 100, respectivamente. Tais operações encontram-se classificadas em Indústria, Comércio, Serviço e Rural.
Outros Créditos: São os Devedores por Compra de Valores e Bens (bens vendidos financiados em leilão público), aplicam-se os mesmos preceitos das Operações de Crédito.

e. **Outros Ativos**

Composto de Outros Créditos e Outros Valores e Bens.
Outros Créditos: São demonstrados pelos valores de realização.
Outros Valores e Bens: São os Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos (ANFMV), Materiais em Estoque e Despesas Antecipadas. ***Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Recebidos (ANFMV):*** São bens móveis e imóveis registrados pelo valor de avaliação, e não se sujeitam à depreciação. As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem reavaliar o valor justo dos ativos não financeiros mantidos para venda, líquido de despesas de venda, sempre que houver evidências ou novos fatos que indiquem redução significativa nesse valor. ***Materiais em Estoque:*** São os materiais adquiridos para uso ou consumo correntes, sendo registrados pelo valor de aquisição e sua baixa em estoque pelo custo médio de valor. ***Despesas Antecipadas:*** São as aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços à Instituição far-se-ão em períodos seguintes.

f. **Permanente**

Composto por Investimentos, Imobilizado de Uso e Intangível. São registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações. A AFEAM não tem registro de bem do ativo imobilizado dado em garantia de passivos.
Imobilizado de Uso - Cumprindo a Resolução CMN nº 4.535, de 2016, o cálculo para apuração da depreciação societária (IFRS), tem por base a estimativa de vida útil dos bens, o valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da depreciação fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: edificações 4%; móveis/equipamentos de uso e outros bens depreciáveis 10%; processamento de dados 20%.
Intangível - Cumprindo a Resolução CMN nº 4.534, de 2016, o cálculo para apuração da amortização societária (IFRS) tem por base a estimativa de vida útil dos bens, seu valor de mercado e residual, fundamentados em laudo de avaliação dos bens. Para atendimento à legislação tributária, foi mantido o cálculo para apuração da amortização fiscal (BR) pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo: gastos com ativos intangíveis amortizados em 5 anos, à taxa de 20% ao ano, limitado ao tempo de direito de uso. Com base em laudos

de avaliação, os bens intangíveis foram caracterizados como "bens com vida útil indeterminada", ou seja, não sofrerão amortização societária por se tratar de softwares que serão utilizados por tempo indefinido.

g. **Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros**

Composto por Obrigações Por Empréstimos e Repasses. São calculados e apropriados "*pro rata*", pelo regime de competência mensal - ***Outros Passivos Financeiros. Programa FMPES Especial:*** 15% dos rendimentos dos financiamentos concedidos ao Setor Primário e 35% dos rendimentos concedidos aos Setores Secundário e Terciário.

h. **Provisões**

Pessoal: São demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, relacionados a Proventos, Férias, FGTS, INSS, 13º Salário e diferenças salariais.

Contingências: Para o reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, das contingências passivas e ativas foi observado o CPC 25 e a Resolução CMN nº 3.823, de 2009. Passivos contingentes são processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível e tributária, envolvendo a AFEAM, os quais são avaliados juridicamente levando-se em consideração a probabilidade de perda da Agência na causa, com desembolso financeiro para liquidar a obrigação. Em cumprimento ao CPC 25, essa probabilidade é classificada como ***possível*** (divulgada sem a obrigação de ser provisionada), ***provável*** (constituída provisão) e ***remota*** (não requer provisão nem divulgação). As provisões desses passivos são constituídas com base nos prognósticos de perdas "prováveis", indicados pelos patronos das causas, e ainda outras avaliações de riscos efetivadas pela Administração da Agência. Os Ativos Contingentes não são reconhecidos.

i. **Outros Passivos**

Fiscais e previdenciárias: Os tributos são calculados conforme as alíquotas:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	15% + adicional 10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	20%
Programa de Integração Social - PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	4%
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	5%

As provisões para o IRPJ e a CSLL são calculadas e apropriadas, mensalmente, pelo Lucro Real (LALUR), mas recolhidas por estimativa mensal, com base na opção prevista nos arts. 218 a 229 do Decreto 9.580, de 2018. A alíquota do IRPJ foi de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% a título de adicional, conforme a Lei nº 9.249, de 2005. A alíquota da CSLL foi de 20%, conforme a MP nº 1.034, de 2021, convertida em Lei nº 14.183, de 2021.

Os demais tributos representam as retenções e encargos oriundos de serviços de terceiros, incidentes sobre salários e retidos sobre algumas operações de crédito.

A partir de janeiro de 2015 a AFEAM passou a recolher PIS e COFINS pelas receitas totais, exceto de Títulos e Valores Mobiliários, com base na Lei nº 12.973, de 2014, que estabeleceu novas regras de apuração para esses tributos (conceito da receita).

Outros Fundos e Programas: Estão registrados os recursos de fundos ou programas especiais, oriundo de governos ou entidades públicas, administrados pela instituição, que se destinam a projetos específicos de interesse governamental, além de outros fundos administrados por instituições oficiais.

Outras Obrigações Diversas: São demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis**.**

j. **Eventos Subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações e a data de sua autorização.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Foi considerado como "Caixa e Equivalentes Caixa" apenas as contas de disponibilidade e aplicações financeiras (curto prazo), conforme o Pronunciamento Técnico CPC 03-Definições.

	Junho 2022	Dezembro 2021
Disponibilidades	1.441.828	656.645
Títulos de Renda Fixa	52.607.578	65.161.400
Cotas de Fundos de Investimento	81.333.274	63.074.223
Cotas em Fundo em Participações	-	2.129.268
(-) Prov Redução ao Valor Recuperável Ativo	-	(2.129.268)
Total	**135.382.680**	**128.892.268**

NOTA 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Títulos e Valores Mobiliários - TVM

	Junho 2022			Dezembro 2021		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Letras Financeiras do Tesouro	-	44.010.336	44.010.336	-	41.706.760	41.706.760
Letras do Tesouro Nacional	31.812.369	-	31.812.369	65.161.400	-	65.161.400
Notas do Tesouro Nacional	20.795.208	113.932.829	134.728.037	-	90.312.237	90.312.237
Cotas/Fundos de Renda Fixa	81.333.274	-	81.333.274	63.074.223	-	63.074.223
Cotas/Fundo em Participações	-	30.626.065	30.626.065	2.129.268	28.074.780	30.204.048
(-) Prov Redução ao Valor Recuperável Ativo	-	(30.626.065)	(30.626.065)	(2.129.268)	(28.074.780)	(30.204.048)
Total	**133.940.851**	**157.943.165**	**291.884.016**	**128.235.623**	**132.018.997**	**260.254.620**

A AFEAM adquiriu 20.000.000 cotas do Fundo de Investimento em Participações Expert Valores, CNPJ 19.169.433/0001-01, com aportes em outubro de 2014 e março de 2015, integralizando o valor de R$ 20.000.000, remunerado pela taxa IPCA acrescida de 8% ao ano. Em 28/10/2016, a administradora do FIP Expert, empresa BNY Mellon, expediu o documento “Fato Relevante” comunicando que o investimento do Fundo em debêntures conversíveis em ações emitidas pela empresa TransExpert S/A, que representa a totalidade da carteira do Fundo, teve provisionamento por perdas no valor de R$ 26.614.027. No segundo semestre de 2016, a AFEAM registrou esse valor na conta de *Provisão para Desvalorização de Títulos*, cujo montante atual é de R$ 28.074.780. A AFEAM também vem adotando medidas nos órgãos competentes visando recuperar os recursos investidos, inclusive em âmbito judicial.

A AFEAM subscreveu R$ 3.000.000 em cotas do Fundo de Investimento em Participações Criatec III, CNPJ 23.456.268/0001-38, integralizando até 30/06/2022 o capital de R$ 2.551.285. Esse Fundo é um investimento em pequenas empresas emergentes e inovadoras, as quais são geralmente nascentes, sem faturamento e com intenso conteúdo inovador, o que enquadra o Criatec 3 no segmento de Capital Semente, sendo uma forma de fomentar as empresas inovadoras no Amazonas, em sua maioria *startups*. As atividades de prospecção encerraram-se em janeiro/2021 e nenhuma empresa do Estado do Amazonas foi aprovada/habilitada para receber o investimento, porém, a Agência continuará realizando as chamadas de capital até atingir o montante compromissado, de acordo com o que reza o

regulamento do Fundo, Art. 36, sob pena do pagamento de juros e multa sob os valores não integralizados.

b. Operações de Crédito e Outros Créditos

- **Composição por Tipo de Operação**

Operações de Crédito	Junho 2022 Saldo	%	Dezembro 2021 Saldo	%
Financiamento	36.962.323	100	34.235.073	100
Subtotal	**36.962.323**		**34.235.073**	**100**
Prov para Crédito Liquidação Duvidosa	(8.863.635)		(9.272.465)	
Total Operações de Crédito	**28.098.688**		**24.962.608**	
Outros Créditos	**Saldo**	**%**	**Saldo**	**%**
Outros Créditos	895.709	100	530.247	100
Subtotal	**895.709**	**100**	**530.247**	**100**
Prov para Crédito Liquidação Duvidosa	(4.478)		(2.652)	
Total Outros Créditos	**891.231**		**527.595**	

- **Composição por Atividade Econômica**

Atividade	Junho 2022 Saldo R$	Junho 2022 Provisão R$	Dezembro 2021 Saldo R$	Dezembro 2021 Provisão R$
Indústria	18.568.487	7.606.361	15.455.730	7.832.660
Comércio	10.201.063	400.291	10.551.075	355.335
Serviço	8.192.773	856.983	8.228.268	1.084.470
Outros Créditos	895.709	4.478	530.247	2.652
Total	**37.858.032**	**8.868.113**	**34.765.320**	**9.275.117**

- **Composição por Vencimento**

Atividade	Junho 2022 1 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	180 dias a 1 ano	Após 1 ano	Total	Dezembro 2021
Indústria	1.352.036	444.783	1.494.206	2.865.618	12.411.844	18.568.487	15.455.730
Comércio	1.334.098	543.447	1428190	2.336.049	4.559.279	10.201.063	10.551.075
Serviço	601.621	263.632	823.416	1.504.523	4.999.581	8.192.773	8.228.268
Outros Créditos	36.352	18.176	54.528	90.879	695.774	895.709	530.247
Total	**3.324.107**	**1.270.038**	**3.800.340**	**6.797.069**	**22.666.478**	**37.858.032**	**34.765.320**

- **Composição por Nível de Risco**

Nível de Risco	Junho 2022 %	Normal	Vencidas	Total	Provisão	Dezembro 2021 Total	Provisão
Nível A	0,5	9.278.874	-	9.278.874	46.394	6.087.552	30.438
Nível B	1,0	3.720.358	15.876	3.736.234	37.362	3.885.393	38.854
Nível C	3,0	12.250.364	589.577	12.839.941	385.198	13.965.795	418.974
Nível D	10	2.756.321	1.057.594	3.813.915	381.392	2.045.645	204.565
Nível E	30	176.323	-	176.323	52.897	190.863	57.259
Nível F	50	95.750	-	95.750	47.875	130.089	65.044
Nível G	70	-	-	-	-	-	-
Nível H	100	146.385	7.770.610	7.916.995	7.916.995	8.459.983	8.459.983
Total		**28.424.375**	**9.433.657**	**37.858.032**	**8.868.113**	**34.765.320**	**9.275.117**

- **Operações Registradas como Prejuízo, Constituição, Reversão e Recuperados**

	Junho 2022	Dezembro 2021	Junho 2021
Transferência para prejuízos	368.859	169.996	73.028
Constituição de Provisões	216.195	416.628	319.259

Reversão de Provisões	254.239	602.906	516.752
Recuperados	328.978	83.987	-

NOTA 6. OUTROS ATIVOS

Composição	Junho 2022	Dezembro 2021
Rendas a Receber – Taxa de Administração FTI	4.384.936	3.758.749
Adiantamento e Antecipações Salariais	837.016	-
Adiantamento para Pagamento Nossa Conta	12.359	-
Impostos e Contribuições a Compensar	101.646	293.072
Depósitos em Garantia	1.679.853	937.316
Custas Judiciais a Ressarcir	553	384.571
Férias Pagas	37.981	486.449
ANFMV - Imóveis	48.797.923	50.355.979
ANFMV - Máquinas e Equipamentos	1.073.755	1.073.755
Material em Estoque	53.567	57.976
Despesas Antecipadas	136.967	69.071
Outros	33.597	12.034
Total	**57.150.153**	**57.429.085**

Ativos não Financeiros Mantidos para Venda (ANFMV): têm a finalidade de amortizar e/ou liquidar operações de crédito, para posterior venda em leilão público. Atendendo a normas específicas, a constituição de provisão desses bens é baseada em laudos de avaliação, que indique os critérios de avaliação e os elementos de comparação adotados e instruídos com documentos relativos ao bem. No primeiro semestre de 2022, a AFEAM constituiu provisão no valor de R$ 180.000 para desvalorização de ANFMV recebido, referente a bem que foi avaliado no semestre, sofrendo desvalorização de acordo com os laudos técnicos emitidos pelos profissionais competentes. Ainda nesse semestre, foi baixado o valor de R$ 1.378.056, correspondente a ANFMV vendido em leilão público realizado em 2021.

		2022		
ANFMV	**Dezembro 2021**	**Constituição**	**Baixa**	**Junho 2022**
Imóveis	50.355.979	-	1.558.056	48.797.923
Máquinas e Equipamentos	1.073.755	-	-	1.073.755
Total	**51.429.734**	**-**	**1.558.056**	**49.871.678**
Provisão Para Redução Valor Recuperável de Ativo				
Imóvel	(44.073.979)	-	1.478.056	(42.595.923)
Máquinas e Equipamentos	(509.729)	-	-	(509.729)
Total	**(44.583.708)**	**-**	**1.478.056**	**(43.105.652)**

NOTA 7. PERMANENTE

a. Investimento

Composição	Junho 2022	Dezembro 2021
Obras de Arte	57.881	57.881
Marcas e Patentes	130	130
Painéis Históricos	61.003	61.003
Total	**119.014**	**119.014**

a. Imobilizado de Uso

Composição	Junho 2022			Dezembro 2021		
	Custo	Depreciação	Recuperável	Custo	Depreciação	Recuperável
Instalações	157.626	(105.742)		157.626	(105.414)	-
Mobiliário	720.649	(471.130)	(15.543)	671.002	(414.131)	(15.542)
Equipamentos de processamento de dados	2.850.519	(2.063.058)	(106.533)	3.026.505	(2.205.478)	(107.488)
Equipamentos de comunicação	44.623	(35.557)	(2.450)	44.354	(34.885)	(2.450)
Armas e equipamentos	25.655	(9.439)	(1.173)	28.094	(10.477)	(1.173)
Circuito fechado de TV	43.496	(27.057)	(2.111)	43.497	(26.020)	(2.111)
Aparelho de refrigeração	358.421	(174.541)	(10.274)	354.489	(163.981)	(10.274)
Equipamentos	328.660	(259.981)	(8.067)	328.279	(257.030)	(8.067)
Terrenos	7.287.340	-	-	7.287.340	-	-
Edificações	1.645.667	(579.334)	-	1.645.667	(567.704)	-
Total	**13.462.656**	**(3.725.839)-**	**(146.151)**	**13.586.853**	**(3.785.120)**	**(147.105)**

b. Intangível

Composição	Junho 2022		Dezembro 2021	
	Custo	Amortização	Custo	Amortização
Adquiridos	620.989	(49.048)	620.989	(49.048)
Total	**620.989**	**(49.048)**	**620.989**	**(49.048)**

NOTA 8. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Composição	Junho 2022			Dezembro 2021		
	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Outros Passivos Financeiros FMPES Especial	1.476.823	11.411.817	12.888.640	1.476.824	12.217.357	13.694.181
Total	**1.476.823**	**11.411.817**	**12.888.640**	**1.476.824**	**12.217.357**	**13.694.181**

NOTA 9. PROVISÕES

a. Pessoal

Composição	Junho 2022	Dezembro 2021
Férias	2.439.366	2.630.278
FGTS	198.110	210.319
INSS	873.137	702.744
Proventos	1.083.168	1.089.190
Diferenças Salariais	822.808	-
Total	**5.416.589**	**4.632.531**

b. Contingências

Natureza	Dezembro 2021	2022		Junho 2022
		Constituição	Baixa	
Trabalhista	14.757.828	3.613.768	3.530.097	14.841.499
Cível	1.891.771	38.385	27.937	1.902.219
Tributária	13.818.569	438.549	-	14.257.118
Total	**30.468.168**	**4.090.702**	**3.558.034**	**31.000.836**

- **Riscos de perdas**

Natureza	Provável	Possível
Trabalhista	14.841.499	-
Cível	1.902.219	2.081.750
Tributária	14.257.118	-
Total	**31.000.836**	**2.081.750**

- **Ações Trabalhistas**
  Existem provisões constituídas no valor de R$ 14.841.499, sendo parte para cobrir os riscos de perdas estimadas proveniente das ações individuais ajuizadas pelos empregados até 30/06/2022 (R$ 9.323.904), e parte para cobrir os riscos de perdas estimadas da ação trabalhista movida pelo Sindicato dos Bancários do Amazonas (reserva técnica R$ 4.077.850):

Ações Trabalhistas	Junho 2022
Empregados	9.324.904
Reserva Técnica	4.077.850
Outros processos	1.438.745
Total	**14.841.499**

- **Ações Tributárias - PIS e COFINS / Mandado de Segurança**
  A AFEAM impetrou, em 2008, Mandado de Segurança (processo nº 2008.34.00.013625-3) contra a Receita Federal do Brasil-RFB objetivando obter medida liminar para suspender a exigibilidade dos créditos tributários referentes ao PIS e à COFINS, indevidamente cobrados ante à aplicação do art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.718, de 1998 que foi declarado inconstitucional pelo STF. A liminar foi deferida pela 9ª Vara Federal em maio de 2008, com a determinação de a AFEAM recolher a COFINS com a base de cálculo do art. 2º da LC nº 70, de 1991 e do PIS com a base de cálculo prevista no art. 3º da Lei 9.715, de 1998. Em novembro de 2012, diante de considerações jurídicas acerca da legitimidade do impetrado direto, o delegado da Receita Federal do Brasil, a AFEAM impetrou novo Mandado de Segurança Individual (processo nº 17888-97.2012.4.01.3200) junto à 3ª Vara da Justiça Federal no Amazonas, desta feita figurando como impetrado o Delegado da Receita Federal do Brasil em Manaus, cujo processo continua em tramitação na Justiça Federal. Em 30/06/2022 o montante atualizado é de R$ 2.600.831.
- **Ações Tributárias - PIS e COFINS / Auto de Infração**
  No primeiro semestre de 2015, foi concluída fiscalização da Receita Federal na AFEAM (processo nº 10283-720.620/2015-88) sobre o cumprimento das obrigações tributárias relativas ao PIS e à COFINS, do período de julho a dezembro de 2010 e janeiro a dezembro de 2011, o que resultou na lavratura de Autos de Infração para o PIS no valor de R$ 1.351.939 e para COFINS de R$ 5.937.340. Essas Autuações estão baseadas no fato de a AFEAM apurar essas contribuições pelo regime cumulativo e a Receita Federal ter entendimento diverso, ou seja, regime não cumulativo. A AFEAM não concordando com esses Autos e ainda considerando o processo nº 17888-97.2012.4.01.3200 de que trata o item anterior que tramita na justiça federal, interpôs impugnação junto ao Delegado da Receita Federal, a qual atualmente está suspensa, aguardando decisão do citado processo judicial. Em novembro de 2019 foi constituída provisão de R$ 9.670.514, sendo PIS R$ 1.826.102 e COFINS R$ 7.844.412. Em 30/06/2022 o montante atualizado é de R$ 11.656.287.

NOTA 10. OUTROS PASSIVOS

a. Sociais e Estatutárias

Composição	Junho 2022	Dezembro 2021
Dividendos	-	66.750
Participação Empregados	-	57.315
TOTAL	**-**	**124.065**

b. Fiscais e Previdenciárias

Composição	Junho 2022	Dezembro 2021
IRPJ	2.997.212	7.141.598
CSLL	2.749.409	7.498.241
IRRF Funcionários	614.197	884.985
IRRF Terceiros	12.919	9.753
INSS Empresa	477.977	468.125
INSS Funcionários	112.178	100.313
INSS Terceiros	37.396	29.461
FGTS	143.231	204.690
ISSQN Empresa	250.575	391.784
ISSQN Retido de Terceiros	28.146	19.788
COFINS	219.248	329.774
PIS	35.628	53.588
Outros	151.738	141.195
Total	**7.829.854**	**17.273.295**

c. Outros Fundos e Programas

A AFEAM é gestora e agente financeiro do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, percebendo remuneração calculada sobre o saldo das contas do Fundo relativo à disponibilidade, adicionado a operações de crédito e créditos compensados.

A Lei Estadual nº 4.953, de 2019 alterou o percentual aplicado para remuneração da taxa de administração, passando de 4% para 10% ao ano, em 2019; 9% em 2020; 8% em 2021 e 6% a partir de 2022.

FMPES	Junho 2022	Dezembro 2021
Trânsito	37.194.284	31.744.109
Financiamento	124.863.902	26.616.991
TOTAL	**162.058.186**	**64.587.282**

OUTROS FUNDOS/RECURSOS	Junho 2022	Dezembro 2021
FTI	370.468	295.862
Convênios e Outros	14.619.139	15.042.526
TOTAL	**14.989.607**	**15.338.388**

d. Diversos

Composição	Junho 2022	Dezembro 2021
Pagamentos a Processar	43.223	97.811
Fornecedores Nacionais	701.162	575.972
Ação de Crédito	181.519	124.255
Leilão	-	1.508.029
Outros	108.394	114.248
Total	**1.034.298**	**2.420.315**

NOTA 11. PATRIMONIO LÍQUIDO

a. Capital Social

O capital social da AFEAM é de R$ 98.065.592 e está representado por 98.065.592 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, participando o Estado do Amazonas como acionista controlador com 98.047.947 ações e o Município de Manacapuru/AM como acionista minoritário com 17.645 ações, totalmente subscrito e integralizado. O Estado do Amazonas detém 99,98% do capital social.

Foram aprovados na 38ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 29 de abril de 2022, para aumento de capital, a destinação do Lucro Remanescente apurado no exercício de 2021, no valor de R$ 1.045.745, e o valor de R$ 66.750, relativos aos dividendos obrigatórios. Referido valor, totalizando R$ 1.112.495, encontra-se registrado em aumento de capital nos termos da Carta-Circular BCB nº 2.994, de 15 de janeiro de 2002, aguardando aprovação do referido órgão.

Capital Social	Junho 2022	Dezembro 2021
Ações Ordinárias	98.065.592	93.628.620
Aumento de Capital	1.112.495	4.436.972
Total	**99.178.087**	**98.065.592**

b. Reservas de Lucro

Reservas de Lucro	Junho 2022	Dezembro 2021
Reserva Legal	1.044.967	611.765
Reserva para Expansão	2.970.000	2.970.000
Outras	8.230.822	1.045.746
Total	**12.245.789**	**4.627.511**

c. Ajustes de Exercícios Anteriores

Não foram efetuados ajustes na conta Lucros/Prejuízos Acumulados nesse primeiro semestre de 2022.

NOTA 12. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO

a. Receita de Prestação de Serviços

	Junho 2022	Junho 2021
Taxa de Adm FMPES	25.298.139	29.294.934
Taxa de Adm FTI e Convênios	1.182.074	1.121.260
Taxas de Cadastro e Outras	1.579.039	1.565.398
Total	**28.059.252**	**31.981.592**

b. Despesas de Pessoal

	Junho 2022	Junho 2021
Honorários Diretores e Conselheiros	733.336	676.781
Benefícios	2.536.085	2.350.231
Encargos Sociais (FGTS e Previdência)	3.887.814	3.598.193
Proventos	11.086.726	9.910.367
Treinamentos	39.169	43.557
Estagiários	206.728	183.346

Total	**18.489.858**	**16.762.475**

c. Outras Despesas Administrativas

	Junho 2022	Junho 2021
Água, Energia e Gás	199.847	158.372
Aluguéis	33.533	43.824
Comunicações	159.209	180.058
Manutenção e Conservação de Bens	376.592	267.579
Material	28.474	55.354
Processamento de Dados	394.804	231.065
Promoções e Relações Públicas	12.523	24.907
Publicações	31.796	97.944
Seguro	1.752	533
Serviço de Terceiros	1.575.512	1.385.137
Serviços de Vigilância	414.633	368.047
Serviços Técnicos Especializados	155.319	224.279
Transporte	52.021	21.717
Viagens	70.790	53.153
Outras Despesas Administrativas	124.233	100.201
Total	**3.631.038**	**3.212.170**

d. Despesas Tributárias

	Junho 2022	Junho 2021
Estaduais	1.097	729
Municipais	1.403.106	1.599.243
Cofins	1.239.574	1.366.298
Pis	201.431	222.023
Total	**2.845.208**	**3.188.293**

e. Outras Receitas Operacionais

	Junho 2022	Junho 2021
Recuperação de Encargos e Despesas	98.941	42.331
Reversão de Provisões Administrativas	38.417	21.629
Reversão de Passivos Contingentes	1.575.881	656.185
Outras Rendas Operacionais	18.378	855
Total	**1.731.617**	**721.000**

f. Outras Despesas Operacionais

	Junho 2022	Junho 2021
Depreciação e Amortização	94.769	118.475
Provisões Contingências	3.371.636	742.635
Administração de Fundos	633.387	159.451
Outras Despesas Operacionais	4.827	161.651
Total	**4.104.619**	**1.182.212**

g. Resultado Não Operacional

	Junho 2022	Junho 2021
Outras Receitas não Operacionais	652.545	500.512
Outras Despesas não Operacionais	(427.241)	(10.428.767)
Total	**225.304**	**(9.928.255)**

NOTA 13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ORGÃOS ESTATUTÁRIOS

A Política de Remuneração dos Administradores e Demais Órgãos Estatutários da AFEAM segue as diretrizes da Resolução CMN nº 3.921, de 2010, e define remuneração como o pagamento efetuado em retribuição ao trabalho prestado à Instituição pelos órgãos citados, assim considerados: os Diretores (DICOL), os membros do Conselho de Administração (COAD), do Conselho Fiscal (COFIS) e do Comitê de Auditoria (COAUD).

	Junho 2022	Junho 2021
Diretoria	502.433	483.416
Conselho Administração	128.279	96.683
Conselho Fiscal	51.312	48.341
Comitê de Auditoria	51.312	48.341
Total	**733.336**	**676.781**

NOTA 14. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL E ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

a) Estrutura de Gerenciamento integrado e Contínuo de Riscos

A Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR da AFEAM segue diretrizes da Resolução CMN nº 4.557, de 2017, e tem como finalidade identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de forma contínua, sendo aplicada às linhas de negócio de crédito, financeiro e administração de recursos de terceiros. Os principais riscos tratados pela referida Estrutura são: Riscos Financeiros (crédito, mercado e liquidez); e Riscos Não Financeiros (operacional, socioambiental, cibernético, legal, *compliance*, estratégico e reputacional). A Estrutura GIR prevê um modelo interno denominado Matriz de Gerenciamento Integrado de Riscos, o qual apresenta indicadores que podem sinalizar o nível dos riscos que afetam as linhas de negócio da Agência, a elaboração de relatórios periódicos sobre os resultados de monitoramento de riscos com proposição de ações de mitigação, programas de testes de estresse para mensurar o nível de impacto dos riscos relevantes no capital em cenário adverso e Plano de Contingência de Liquidez a ser adotado em cenário com alta probabilidade de impacto de liquidez.

A estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos poderá ser verificada no endereço eletrônico:https://www.afeam.am.gov.br/a-instituicao/governanca/#!/, no item Controles Internos e Gerenciamentos de Riscos, subitem Documentos.

b) Estrutura de Gerenciamento de Capital

Seguindo diretrizes da Resolução CMN nº 4.557, de 2017, a Estrutura de Gerenciamento de Capital da AFEAM tem como finalidade monitorar o capital da Agência avaliando o impacto no capital e nas suas metas estratégicas, bem como, avaliar a necessidade de capital face aos riscos mensurados pela Estrutura de Gestão Integrada de Riscos. O Plano de Capital apresenta prospecção de cenários para os próximos 04 anos.

O cálculo do Patrimônio de Referência (PR) Mínimo para cobertura dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) é parte da composição estrutural dos riscos afetos à Instituição, compondo a sua Estrutura de Gerenciamento de Capital. Com base na Resolução CMN nº 4.193, de 2013, a AFEAM aloca capital para a cobertura dos diversos tipos de risco previstos, destacando-se os Riscos de Crédito, Mercado e Operacional, bem como o valor do capital para cobertura do risco de taxa de juros da Carteira Bancária (RBAN), e ainda o Adicional de Conservação de Capital Principal. Esses valores são calculados mediante metodologia definida pelo BCB, apurados e informados, mensalmente, no Demonstrativo de

Limites Operacionais (DLO). Em 30/06/2022, o PR é de R$ 110.851.935 (R$ 102.121.162, em 12/2021) e o RWA foi de R$ 196.372.408 (R$ 161.465.515, em 12/2021), resultando num índice de Basiléia (PR/RWA) de 56,45% (63,25%, em 12/2021). Nesse sentido, a capacidade do Capital da AFEAM em superar os riscos inerentes às suas linhas de negócios apresenta uma ótima condição.

A estrutura de gerenciamento de capital poderá ser verificada no endereço eletrônico: https://www.afeam.am.gov.br/a-instituicao/governanca/#!/, no item Controles Internos e Gerenciamentos de Riscos, subitem Documentos.

c) Análise de Sensibilidade

Entre os riscos de maior relevância e com maior potencial de afetar o capital da AFEAM a partir de 2022, permanecem em destaque a possibilidade de não reintegração de posse de um ANFMV e anulação total da dação em pagamento de outro, ambos localizados em Manaus, e o aumento do passivo trabalhista decorrente de ações judiciais movidas por empregados da Agência, devido à redução da carga horária de trabalho ocorrida em novembro de 2016, de 8h para 6h, em função da Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho - MPT, processo n. 0000873-96.2010.5.11.2008.

***I. Risco de Não Reintegração de Posse de Ativo Financeiro Mantido para Venda (*ANFMV)**

A AFEAM registra no seu balanço Bem recebido em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso, oriundo da consolidação da propriedade. Em 29/12/2014, a AFEAM procedeu à execução de garantia de uma operação de crédito concedida, conforme descrito na Certidão de Inteiro Teor R-11/19231 – Prot. 72172, com registro contábil inicial do valor de R$ 16.338.150, tendo como base a documentação emitida pelo cartório do 2º Ofício que oficializou a consolidação da propriedade em favor da AFEAM e o laudo de avaliação que atribuiu ao bem o valor de mercado de R$ 18.634.010 (sem o valor estimado do fundo de comércio). A empresa, antiga proprietária do imóvel consolidado, ingressou com Ação junto ao judiciário, requerendo a interpretação de cláusulas da escritura de confissão de dívida, a liberação de mora, o cancelamento dos atos registrais praticados na matrícula imobiliária nº 19.231 entre outros pedidos, situação que impediu a AFEAM de obter a posse, o domínio e o controle do ativo. Com a edição da Resolução nº 4747, de 2019, cuja aplicabilidade se iniciou a partir de janeiro de 2021, os ANFMV devem ser reconhecidos inicialmente, na data do seu recebimento, ou seja, a data em que a instituição obteve a posse, o domínio e o controle do ativo. Como o cumprimento desses requisitos encontram-se obstados/suspensos pelos efeitos da ação judicial em curso, a fim de guardar conformidade com a nova legislação, a AFEAM realizou no primeiro semestre de 2021 a provisão de 50% do valor do ANFMV, na ordem de R$ 8.169.075 e, no segundo semestre os outros 50% no valor de R$ 8.169.075, provocando novo impacto econômico no capital da Agência. Estimamos que o risco de não reintegração de posse persiste para 2022, contudo sem novo impacto no capital da AFEAM tendo em vista que o valor do ativo foi provisionado 100% em 2021.

II) Risco de anulação total da dação em pagamento ANFMV localizado em Manaus

Com relação à anulação da dação em pagamento de ANFMV, persiste para 2022 o risco de a AFEAM não ter mais parte desse ativo, referente à fonte de Recursos Próprios. O risco decorre da possibilidade de anulação do negócio por vícios na tabulação do negócio apontados pela SUFRAMA que se encontram sob análise de órgãos de controle e/ou pelo fato de a AFEAM não preencher os requisitos para obter a anuência na transferência do imóvel em seu favor, apesar do art. 92 da Resolução CAS nº 102/2021 possibilitar a SUFRAMA dirimir tal situação. Caso a anulação seja concretizada, a AFEAM passaria a

ter apenas um direito de recebimento do cedente do imóvel, do valor pago na condição de coobrigada garantidora no empréstimo bancário realizado pelo mesmo, no valor original de R$ 16.007.030. Como o ANFMV está 100% provisionado, a mudança não traria um novo impacto econômico no capital da Agência. No entanto, em se tratando de liquidez do ativo, uma dívida na configuração de empréstimo bancário de terceiros teria possibilidade muito reduzida de retorno financeiro no futuro, tendo em vista a situação econômica e financeira atual do cedente do ANFMV. O último Laudo de Avaliação de 14/12/2018, reduziu de R$ 58.000 mil para R$ 22.500 mil o valor do imóvel. Diante desse cenário, aliado à possibilidade de acréscimo do valor de custas judiciais em ação de anulação/aditivação que está sendo aparelhada, estimado em R$ 297 mil, e descontados a possibilidade de ressarcimento e/ou devolução do pagamento de tributos relacionadas à dação no valor de R$ 1.064 mil, estima-se que com a mudança do tipo de ativo, a AFEAM deixaria de receber no futuro R$ 5.441 mil com a venda do ANFMV, mas ainda com os impactos já absorvidos no capital da Agência.

III) Risco de Passivo Trabalhista

Continua a estimativa de que a AFEAM deve sofrer o impacto no seu capital no valor global estimado em R$ 19.651 mil referentes às ações trabalhistas. Ao final do 1º semestre de 2022 houve um aumento no registro de provisão no valor de R$ 845 mil, o referido aumento está dentro da reserva técnica já constituída, sendo que para o ano de 2022 está se prevendo um incremento de mais R$ 4.839 mil. Até o final do 1º semestre de 2022 já ingressaram com ação trabalhista contra a AFEAM 97 empregados. Este quantitativo representa 3/4 do quadro, que outrora quando do 1º inventário realizado pela GEJURI foi de 1/3 dos empregados, ou seja, persiste o risco de a Agência sofrer com novas ações por parte dos empregados que ainda não entraram com ação trabalhista (1/4 do quadro).

IV)Resiliência do Capital da AFEAM

Com base nos riscos mencionados acima, apenas o Risco Passivo Trabalhista aponta novo valor global de impacto no capital da AFEAM estimado em R$ 19.651 mil. No entanto, devido ao provisionamento já existente, espera-se um impacto de R$ 4.839 mil com a provisão programada para o segundo semestre de 2022, situação que não comprometerá sua capacidade de gerar resultado positivo no exercício de 2022.

NOTA 15. OUTROS EVENTOS

a. **Crédito e Renegociação Emergencial**: Como as atividades econômicas voltaram a funcionar normalmente em função da redução do contágio da COVID-19, portanto, não havendo mais necessidade de todas excepcionalidades implementadas nos Planos Emergenciais de Concessão e de Renegociação de dívidas no período de 2020 e 2021, em 2022, a AFEAM lançou o Plano +Crédito Amazonas com o objetivo de financiar as atividades produtivas dos setores primário, secundário e terciário. O referido Plano utiliza recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES. Com recursos próprios a AFEAM financia empreendimentos mais estruturados nos setores secundários e terciários. De igual modo, a partir de 02.01.2022, a AFEAM, com objetivo de facilitar aos clientes que estão com dificuldades em cumprir com pagamentos das parcelas e tem interesse em repactuar suas dívidas, está realizando a renegociação, a qual agora pode ser feita de forma on-line.

b. **Resolução CMN nº 4.966, de 2021**

Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das operações de hedge, substitui entre

outras normas a Resolução CMN nº 2.682, a Resolução CMN nº 3.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.082. Essa norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e em uma das três categorias: custo amortizado, valor justo em outros resultados abrangentes e valor justo no resultado. Estabelece também, critérios que deverão ser aplicáveis aos ativos financeiros, no que se refere à constituição de provisão para perda de crédito. A sua vigência é a partir de 01 de janeiro de 2025. Em junho de 2022 o COAD aprovou o Plano para Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida por essa Resolução, em seu art. 76.

c. **Eventos Subsequentes**

Em julho de 2022 houve registro de R$ 390.876 em contas de Lucro ou Prejuízo Acumulado (exercícios encerrados), referente a ajuste relacionados a Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda – Recebidos.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcos Vinícius Cardoso de Castro
Diretor-Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO BATISTA SILVA TAVARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

João Batista Silva Tavares
Diretor de Crédito

ASSINADO DIGITALMENTE
CRISTINA COELHO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cristina Coelho da Silva
Diretora de Administração

ASSINADO DIGITALMENTE
LUANA COIMBRA DA ROCHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Luana Coimbra da Rocha
Contadora CRC/AM 10.314/O-3

Russell Bedford
taking you further

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – AFEAM

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Referente ao 1º semestre do exercício de 2022.

Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e aos administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A – AFEAM
Manaus – AM

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A – AFEAM (AFEAM ou Instituição), que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2022, e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AFEAM em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à AFEAM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos durante a auditoria do semestre findo em 30 de junho de 2022. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis. Portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 3“d” e 5“b”, para fins de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa, as operações de crédito, levando em consideração fatores e premissas como atraso, situação econômico-financeira e grau de endividamento, são classificadas em 8 níveis de risco, sendo “A” o risco mínimo e “H” o risco máximo. A Instituição aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução CMN nº 2.682/1999 para fins de cálculo da provisão. A classificação das operações de crédito em níveis de risco envolve premissas e julgamentos da AFEAM baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, e a provisão para créditos de liquidação duvidosa representa a melhor estimativa da AFEAM quanto às perdas da carteira. Devido à relevância das operações de crédito, às incertezas e aos julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, e ao impacto que eventual alteração das premissas poderia gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos a efetividade operacional dos controles internos relevantes e dos manuais implementados pela AFEAM, relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação e atualização dos níveis de risco (“*rating*”) das operações de crédito, e as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Com base em amostragem, avaliamos se a AFEAM atendeu os requisitos relacionados à apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa e se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis, descritas nas Notas Explicativas 3 “d” e 5 “b”, estão de acordo com as regras aplicáveis. Com base nas evidências obtidas, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações efetuadas no contexto das demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da AFEAM é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis, com o conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e os controles internos que determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Durante a elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a AFEAM continuar operando; pela divulgação, quando aplicável, dos assuntos relacionados com a sua continuidade operacional; e pelo uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a AFEAM, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da AFEAM são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter: segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. A segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. Essas distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da AFEAM;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da AFEAM. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a AFEAM a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria; inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto; ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 24 de agosto de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA:36012440049

Assinado de forma digital por JORGE LUIZ MENEZES CEREJA:36012440049
Dados: 2022.08.24 12:35:17 -03'00'

Jorge Luiz Menezes Cereja
Contador 1 CRC RS 43679/O
Sócio Responsável Técnico

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, em reunião extraordinária ocorrida nesta data,

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Administração da AFEAM, bem como as Demonstrações Contábeis, 1º semestre 2022 e o Parecer dos Auditores Independentes;

CONSIDERANDO as conclusões do Comitê de Auditoria, apresentadas em seu Relatório, registrado em Reunião de mesma data, recomendando a este Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras,

CONSIDERANDO ainda o "Parecer do Conselho Fiscal da Agência", registrado em Reunião de mesma data,

DECLARA que após análise do Relatório da Administração da AFEAM, bem como das Demonstrações Contábeis, 1º semestre 2022, encontrou os mesmos em perfeita ordem, elucidando claramente todos os fatos relevantes ocorridos no semestre. Ressalta que os quadros e tabelas demonstrados nas Notas Explicativas do semestre em questão tornaram de fácil entendimento e compreensão a visualização das informações demonstradas nos documentos. Observa a transparência com que os assuntos foram expostos, as estruturas de Governança, Controles Internos e Compliance também foram bem representados no Relatório da Administração. Destaca ainda que a AFEAM vem caminhando para um nível cada vez maior de comprometimento, implantando os normativos cabíveis e exigidos pelos Órgãos Reguladores e realizando, através de seus gestores e corpo funcional, uma Gestão de compromisso com a perenidade da Instituição e crescimento para o alcance de sua Missão. Pelos motivos expostos, de acordo com o inciso V, do Artigo 142 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976, o Conselho de Administração da AFEAM, concluiu, à vista do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal, e das conclusões expressas no relatório do Comitê de Auditoria, que as contas da Diretoria relativas ao semestre findo em 30/06/2022, encontram-se em ordem.

Manaus/AM, 24 de agosto de 2022.

PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA:40655237291
Assinado digitalmente por PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA: 40655237291

PAULO RICARDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALESSANDRO RIBEIRO
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA MELO PEREIRA PINHEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA MELO PEREIRA PINHEIRO
Membro

ADRIANO MENDONCA PONTE:66550343100
Assinado de forma digital por ADRIANO MENDONCA PONTE:66550343100
Dados: 2022.08.24 17:13:58 -03'00'

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 163 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76, após examinar as Demonstrações Contábeis, referentes ao 1º semestre de 2022, complementadas pelas Notas Explicativas e considerando a manifestação contida no Parecer de Russell Bedford GM, Auditores Independentes, entende que as peças representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição e se manifesta, favoravelmente, a aprovação dos referidos documentos.

Manaus/AM, 24 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIZA MARIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELIZA MARIA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente

FERNANDO SILVA MARQUEZINI:26059505813
Assinado de forma digital por FERNANDO SILVA MARQUEZINI:26059505813
Dados: 2022.08.24 17:06:10 -04'00'

FERNANDO SILVA MARQUEZINI
Membro

ASSINADO DIGITALMENTE
EDILEUZA LOBATO DA CUNHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EDILEUZA LOBATO DA CUNHA
Membro

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – COAUD
1º SEMESTRE DE 2022

1. INTRODUÇÃO:

1.1 Constituição e Regulamentação do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM denominado COAUD, órgão de caráter permanente, observa as disposições do Estatuto Social da AFEAM, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto Estadual nº 39.032, de 2018 da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e as decisões do Conselho de Administração.

1.2 Principais atribuições do Comitê de Auditoria.

Compete ao Comitê de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração no que se refere às funções de supervisionar as atividades das auditorias interna e independente, de controles internos e de gestão de riscos, assim como avaliar e monitorar a qualidade e integridade dos sistemas de controles internos, das demonstrações financeiras e da exposição a riscos, a fim de melhorar o processo de transparência e de contribuir com o aperfeiçoamento das atividades da AFEAM.

1.3 Composição:

Conforme disposto no art. 4º. do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da AFEAM, o COAUD, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição. Atualmente, o comitê é composto pelos seguintes membros: Sr. Irineu Avelino de Souza Neto, Sr. Eronildo Rogério Corrêa de Freitas e sendo presidido pelo Sr. Márcio Marques Gonçalves. Os senhores Eronildo e Márcio estão no segundo mandato, os quais foram reeleitos na Reunião do Conselho de Administração de 10/12/2021 e aprovados pelo Banco Central conforme Ofício 4.364/2022–BCB/Deorf/GTREC de 23/02/2022. O senhor Irineu está no primeiro mandato. Todos possuem experiência profissional e/ou formação acadêmica compatível com o cargo.

2. ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021:

O COAUD reuniu-se 8 (oito) vezes no primeiro semestre de 2022, realizando sessões de debates, análises e esclarecimentos, presenciais e a distância. Essas reuniões envolveram Diretores, Gerentes de Áreas e Auditores Internos.

3. RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS:

No primeiro semestre de 2022 foram reiteradas as recomendações de 2020 de a) elaboração de um procedimento interno de liquidação dos Bens Não De Uso – BNDUs, em um prazo não superior a 18 (dezoito) meses; b) conclusão até o final do ano de 2022 da atividade de mapeamento de processos internos da AGÊNCIA.

4. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO:

Verifica-se que o Sistema de Controle Interno da AFEAM está em constante aperfeiçoamento, sendo capaz de identificar fatores adversos relevantes, o que vem permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas pela Administração. O Sistema de Controle Interno adotado pela AFEAM é estruturado por meio de políticas, normativos, cultura organizacional e de padrões éticos e de integridade promovidos pela AGÊNCIA, permitindo, assim, a prestação de informações consistentes sobre os aspectos gerenciais, financeiros e operacionais, em conformidade com a regulamentação pertinente.

5. AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DAS AUDITORIAS INDEPENDENTE E INTERNA:

O Comitê de Auditoria tem à sua disposição o acesso direto à Auditoria Interna da AGÊNCIA e aos Auditores Independentes (por meio da Contabilidade) para discussão de atividades realizadas. Diante disso, foi avaliado pelo Comitê que a Auditoria Interna vem exercendo suas atribuições com satisfatória efetividade, observando o seu Plano Anual de Auditoria Interna, de forma independente, contínua e efetiva, dispondo de recursos suficientes e canais de comunicação eficazes. Quanto à Auditoria Independente, por sua vez, o Comitê avalia de forma satisfatória o volume e a qualidade das informações fornecidas por esta, não tendo sido verificadas situações que pudessem prejudicar a objetividade e a independência dos auditores externos, bem como a solidez e continuidade da AGÊNCIA.

6. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As práticas utilizadas na elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreram em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Por fim, não foi verificada a existência de divergência entre a Administração da AGÊNCIA, os auditores independentes e este Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Financeiras apresentadas.

7. CONCLUSÕES:

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações fundamentadas nas informações e nos relatórios recebidos da Diretoria Colegiada (referentes, dentre outros, a análise mensal do balancete, gerenciamento de disponibilidades, de risco e gestão da carteira de crédito, execução do Plano Financeiro Orçamentário, demonstrativo de limites operacionais), da área

de gestão do Controle Interno, Riscos e *Compliance*, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações decorrentes do escopo de suas atribuições, conclui que não foram identificadas situações que possam colocar em risco a continuidade da AGÊNCIA. Em assim sendo, o Comitê de Auditoria não tem nada a opor à aprovação das Demonstrações Financeiras e Contábeis consolidadas, referentes ao 1º. semestre do exercício social de 2022, com o consequente encaminhamento ao Conselho de Administração.

Manaus – Amazonas, 24 de agosto de 2022.

COMITÊ DE AUDITORIA:

MARCIO MARQUES GONCALVES:31399665200

Assinado de forma digital por MARCIO MARQUES GONCALVES:31399665200
Dados: 2022.08.24 19:35:28 -04'00'

Márcio Marques Gonçalves
(Presidente)

Assinado de forma digital por ERONILDO ROGERIO CORREA DE FREITAS:50939521253
Dados: 2022.08.25 09:43:12 -04'00'

Eronildo Rogério Corrêa de Freitas
(Membro)

IRINEU AVELINO DE SOUZA NETO:00124660266

Assinado de forma digital por IRINEU AVELINO DE SOUZA NETO:00124660266
Dados: 2022.08.24 20:21:17 -04'00'

Irineu Avelino de Souza Neto
(Membro)